

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E/OU AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, endereço eletrônico: "<comercial@costaoesteserv.com.br>", com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, cidade e Comarca de Toledo/PR, CEP: 85.900-180, por seu representante que a esta subscreve, vem respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO**, pelas razões de fato e de direito a seguir descritas:

Ref.:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2021 MUNICÍPIO DE SORRISO - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- 1. Qual a atual prestadora dos servicos?
- 2. As licitantes que apresentarem salários e benefícios diferentes das CCTs indicadas no Edital, elas serão desclassificadas? Ou seja, devemos utilizar de forma obrigatória as CCTs indicadas no Edital e seus anexos ou cada licitante poderá utilizar a CCT de sua categoria preponderante? Poderia esclarecer?
- 3. Gostaríamos que fosse disponibilizado as planilhas de custos que deram embasamento no valor de referência para verificarmos encargos e regime de tributação, pois, alguns postos encontram-se com valores inexequíveis.
- **4.** Foi considerado adicional de insalubridade para os postos que irão ficar lotados em alguma área de saúde? Se sim, informar quais e quantos postos e qual o grau (20% ou 40%)?
- **5.** Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- **6.** Não será exigido planilha de composição de custos no dia da sessão? Está correto o entendimento?
- 7. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?



- **8.** Haverá a necessidade de fornecimento de diárias para os motoristas por parte da Contratada? Em caso afirmativo, informar a quantidade mensal de diárias para cada posto.
- **9.** Algum item na planilha dos empregados deverá ser zerado, como férias, férias do substituto etc.?
- **10.** Poderá ser feito a proporcionalidade salarial corresponde a jornada de 200 horas mensais?

11.

Toledo/PR, 14 de dezembro de 2021

Nayara Couto

Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli